



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL nº 154/2025/PROGRAD

Foz do Iguaçu-PR, 12 de novembro de 2025.

Torna pública a Classificação Preliminar dos(as) candidatos(as) com o resultado “AGUARDANDO ANÁLISE DO CURSO” no Edital PROGRAD nº153/2025 - Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ocasias UNILA 2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 029, de 26 de novembro de 2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 137, de 25 de setembro de 2025, referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ocasias UNILA 2026;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 150, de 23 de outubro de 2025, referente ao resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ocasias UNILA 2026;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 153, de 07 de novembro de 2025, referente a Classificação Preliminar das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ocasias UNILA 2026;

RESOLVE:

Torna pública a Classificação Preliminar dos(as) candidatos(as) com o resultado “AGUARDANDO ANÁLISE DO CURSO” no Edital PROGRAD nº153/2025 - Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ocasias UNILA 2026.

1 DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O resultado da análise e da classificação dos(as) candidatos(as) com o resultado “AGUARDANDO ANÁLISE DO CURSO” no Edital PROGRAD nº153/2025, encontra-se no Anexo I do presente edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

I - acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#) preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

II - imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

2.2 Os(As) candidatos(as) poderão interpor os recursos de 12 a 16 de novembro de 2025, até às 23h59min.

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo(a) candidato(a) dentro do prazo.

2.5 Eventuais documentos anexados à interposição de recurso que se enquadrem no item 2.4, não serão aceitos, e a inscrição deverá ser mantida como indeferida.

2.6 Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

2.7 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.9 Os resultados das análises dos recursos e a Classificação Final serão divulgados em edital próprio, na data provável de 24 de novembro de 2025, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

3.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

3.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da Universidade para ciência dos mesmos.

3.4 Caso as documentações enviadas de forma digital não sejam apresentadas, ou caso não se comprove as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e da matrícula, o(a) candidato(a) poderá ter a matrícula cancelada junto à UNILA.

3.5 O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD **poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as)**, em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

3.6 De modo a garantir a isonomia do processo seletivo, não serão realizadas análises prévias de documentos e comprovantes exigidos no presente edital, todas as análises serão realizadas por bancas específicas e divulgadas por meio de edital.

3.7 Os atendimentos serão realizados conforme a capacidade de atendimento da equipe da UNILA, e, dependendo da demanda, poderão ser prestados em dias posteriores ao envio das perguntas/dúvidas, pelos(as) candidatos(as).

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL N° 154/2025/PROGRAD ANEXO I - Classificação Preliminar							
Inscrição	Nome Completo	Modalidade	Curso Destino	Critério de Classificação	Classificação	Resultado	Justificativa
250927000354455	Mauri Sutil Pereira	Reopção de Curso	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	5,97	1	Classificado(a)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 154/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 17:48)

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ####402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 154, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: f2a9dd3c7b